



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO



20

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLONº <u>62 + 104</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei EM: <u>16 / 11 / 04</u>	Nº <u>008 / 2004</u>
DATA <u>10 / 11 / 04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>16h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: **VEREADORES**

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP~~

Aprovado em 1ª e única votação

A Sessão Ordinária

Dia 20 / 11 / 04

Substitui a SUBSEÇÃO II – DA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DE CADA COMISSÃO, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.

~~1ª Secretária~~

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO**

**DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica substituída a SUBSEÇÃO II – DA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DE CADA COMISSÃO, do Regimento Interno pelo que segue abaixo:

“Art. 29 - São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou área de atividades:

**§ 1º - Comissão de Justiça e de Redação;**

I - manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de técnica legislativa de projetos, emenda ou substitutos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões para efeito de admissibilidade e tramitação;

II - assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste regimento;

III - intervenção do Estado no Município;

IV - uso dos símbolos Municipais;

V - criação, supressão e modificação de distritos;

VI - transferência temporária da sede da Câmara e do Município;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO



21

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLONº <u>42+109</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>16 / 11 / 09</u>
DATA <u>10 / 11 / 09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>14h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 22 / 11 / 09

[Signature]  
1ª Secretária

VII - redação do vencido em Plenário e redação final das proposições em geral;

VIII - autorização para o Prefeito e Vice-Prefeito ausentarem-se do Município;

IX - regime jurídico administrativo dos bens municipais;

X - regime jurídico e previdência dos servidores municipais;

XI - veto, exceto matérias orçamentárias;

XII - aprovação de nomes de autoridades para cargos municipais;

XIII - recursos interpostos às decisões da Presidência;

XIV - votos de censura, aplauso, ou semelhante

XV - direitos, deveres de Vereadores, cassações e suspensão do exercício do mandato;

XVI - suspensão do ato normativo do Executivo que excedeu ao direito regulamentar;

XVII - convênios e consórcios;

XVIII - assuntos atinentes à organização do Município na administração direta e indireta;

XIX - concessão de títulos honoríficos e outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado direta ou indiretamente relevantes serviços ao Município;

XX - declaração de utilidade pública;

XXI - perda do mandato do Prefeito e Vice-Prefeito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO



22

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLONº <u>027/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>16 / 11 / 04</u>
DATA <u>10 / 11 / 04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>16h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADORES

### Fiscalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 22 / 11 / 04

1ª Secretária

### § 2º - Comissão de Finanças, Orçamentos e

- I - assuntos relativos a ordem econômica Municipal;
- II - política e atividade industrial, comercial, agrícola e de serviços;
- III - política e sistema Municipal de Turismo;
- IV - sistema financeiro Municipal;
- V - dívida pública Municipal;
- VI - matérias financeiras e orçamentárias públicas;
- VII - fixação de remuneração dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;
- VIII - sistema tributário Municipal;
- XIX - tomadas de contas do Prefeito, na hipótese de não ter sido apresentada no prazo;
- X - fiscalização da execução orçamentária;
- XI - contas anuais da Mesa e do Prefeito;
- XII - veto em matéria orçamentária;
- XIII - licitação e contratos administrativos;
- XIV - plano plurianual de investimento, Lei de diretrizes orçamentárias e abertura de créditos;
- XV - redação final dos Projetos de Leis orçamentárias;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



23

PROTOCOLONº <u>62+10h</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>16/11/04</u>
DATA <u>10/11/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>14h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

VEREADORES

Urbanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 27/11/04

Secretária

## § 3º - Comissão de Obras Viação e Serviços

- I - plano diretor de desenvolvimento integrado;
- II - urbanismo e desenvolvimento urbano
- III - uso e ocupação do solo urbano;
- IV - habitação, infra-estrutura urbana e saneamento básico;
- V - transportes coletivos;
- VI - código de obras ou edificações;
- VII - código de posturas;
- VIII - código de zoneamento;
- IX - código de parcelamento do solo;
- X - sistema municipal de estradas de rodagens e transportes em geral;
- XI - serviços públicos;
- XII - obras públicas e particulares;
- XIII - comunicações e energia elétrica;
- XIV - produção pastoril, agrícola, mineral e industrial.
- XV - sistema de defesa civil e política de combate às calamidades;
- XVI - transporte aéreo, ferroviário, rodoviário, metroviário e por dutos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

24



PROTOCOLONº <u>427/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	16/11/04
DATA <u>12/11/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>14h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 24/11/04

1ª Secretária

públicos:

§ 4º - Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

XVII - ordenação e exploração dos serviços de transporte de passageiros e cargas;

XVIII - segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego;

XIX - desapropriação, alienação ou concessão de direito real de uso ou permissão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;

XX) denominação de próprios, vias e logradouros

XXI - outros assuntos que, por sua natureza, exijam seu pronunciamento;

I - preservação e proteção de culturas populares;

II - tradições do município;

III - desenvolvimento cultural;

IV - assuntos atinentes à educação e ao ensino;

V - desporto e lazer;

VI - idoso;

VII - assistência social;

VIII - patrimônio histórico municipal;

IX - assuntos atinentes a educação em geral; política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; direito da educação e recursos humanos e financeiros para a educação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO



25

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLONº <u>424/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>16/11/04</u>
DATA <u>10/11/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>16h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

**VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 27/11/04

[Signature]  
1ª Secretária

XX - sistema desportivo municipal e sua organização, política municipal de educação física e desportiva e normas gerais sobre desporto;

XI - desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, e acordos culturais;

XII - direito de imprensa, informação e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação;

XIII - gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico municipal;

XIV - diversão e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas;

XV - discutir, debater, orientar e fiscalizar a atuação do Município em favor do desenvolvimento científico e tecnológico;

XVI - manifestar-se em proposições que visem à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e de apoio financeiro e institucional a projetos e programas voltados à sistematização, à geração, à absorção, à aplicação e à transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos;

XVII - apoiar a elaboração da Política Municipal de Ciência e Tecnologia.

XVIII - outros assuntos que, por sua natureza, exijam seu pronunciamento.

a) compete a esta comissão desenvolver estudos visando à preservação da memória da cidade, no plano estético e paisagístico, de seu patrimônio histórico e de seus valores culturais."



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DO MATO GROSSO**



26

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
 ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
 JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLONº <u>42/04</u> DATA <u>10/11/04</u> HORARIO <u>16h</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	EM: <u>16/11/04</u> Nº <u>008 / 2004</u>
--	---	---

Autor: **VEREADORES**

**Saúde e Seguridade Social:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
 Aprovado em 1ª e única votação  
 A Sessão Ordinária  
 Dia 27/11/04

Secretaria ambiental;

**§ 5º - Comissão de Ecologia, Meio Ambiente,**

- I - recursos hídricos;
- II - meio ambiente, recursos naturais renováveis, flora, fauna e solo;
- III - matéria referente a meio ambiente e a direito ambiental;
- IV - política de preservação, proteção e recuperação ambiental;
- V - programa de educação ambiental;
- VI - direito urbanístico local;
- VII - política de desenvolvimento e planejamento urbano;
- VIII - parcelamento, ocupação e uso do solo urbano;
- IX - regulamentação sobre edificações;
- X - posturas municipais;
- XI - o Plano Municipal do Meio Ambiente;
- XII - as proposições que visem ao controle da poluição ambiental, em todos os seus aspectos, à proteção da vida humana e à preservação dos recursos naturais;
- XIII - a política e o sistema municipal do meio ambiente e a legislação de defesa ambiental;
- XIV - os recursos naturais renováveis, a flora, a fauna, a edafologia e a desertificação;

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Aldir']*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO



27

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLONº <u>627/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>18/11/04</u>
DATA <u>10/11/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>14h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 22/11/04

[Signature]  
1º Secretária

a) compete a esta comissão promover estudos e propor medidas preventivas que possam melhorar a qualidade do meio ambiente.

XV - assuntos relativos à saúde e previdência;

XVI - organização institucional da saúde no Município;

XVII - política de saúde, processo de planificação em saúde e sistema único de saúde;

XVIII - ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas, vigilância epidemiológica, bioestatística e imunizações;

XIX - regime geral e regulamentos da previdência mantida pelo poder público municipal;

XX - higiene, educação e assistência sanitária;

XXI - controle de drogas, medicamentos e alimentos, sangue e hemoderivados;

XXII - recursos humanos para a saúde;

XXIII - saúde ambiental, ocupacional e infortunistica, e seguro de acidentes do trabalho;

XXIV - alimentação e nutrição;

XXV - Código Sanitário Municipal;

XXVI - higiene e saúde pública;

XXVII - qualidade dos alimentos e defesa do consumidor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

28

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROTOCOLONº <u>427/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>10/11/04</u>
DATA <u>10/11/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>14h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

VEREADORES

XXVIII - outros assuntos que, por sua natureza, exijam seu pronunciamento.

**§ 6º - Compete à Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos opinar especialmente em proposições que versem sobre:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária

Dia 22/11/04

1ª Secretária

I - planejamento, organização, funcionamento e incentivo às atividades econômicas rurais e urbanas, nelas compreendidos as atividades de comércio, as indústrias, a agricultura, a pecuária, os hortifrutigranjeiros e outros;

II - cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica;

III - políticas, programas e planos concernentes à atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário, exceto os serviços de natureza financeira;

IV - política e sistema municipal de turismo e exploração das atividades e dos serviços turísticos;

V - regime jurídico das empresas e tratamento preferencial a microempresas e empresas de pequeno porte;

VI - fiscalização e incentivo pelo Município às atividades econômicas, às diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento municipal equilibrado; planos regionais e setoriais;

VII - assuntos pertinentes à organização, fiscalização, tutela, segurança e medicina do trabalho;

VIII - trabalho do menor de idade e da mulher;

IX - política salarial dos servidores municipais, bem como de suas convenções coletivas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO



29

PROTOCOLONº <u>42+104</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>16</u>	<u>1 1 1 04</u>
DATA <u>10 / 11 / 04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
HORARIO <u>14h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução		Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento		
	<input type="checkbox"/> Indicação		
	<input type="checkbox"/> Moção		
	<input type="checkbox"/> Emenda		

Autor: **VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 1 / 11 / 04

1ª Secretária

X - política de emprego e de aprendizagem e treinamento profissional;

XI - conflitos coletivos de trabalho e negociações coletivas;

XII - organização político-administrativa do Município e reforma administrativa;

XIII - descentralização da administração pública municipal;

XIV - matérias relativas ao serviço público da administração municipal, direta e indireta, inclusive fundacional;

XV - regime jurídico dos servidores públicos municipais, ativos e inativos;

XVI - regime jurídico dos bens públicos;

XVII - prestação de serviços públicos em geral e seu regime jurídico.

XVIII - outros assuntos que, por sua natureza, exijam seu pronunciamento.

§ 7º - À Comissão dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente compete, em especial:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES EM COMISSÃO DE  
JÚSTICA E REDAÇÃO



30

PROTOCOLONº <u>624/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>16 / 11 / 04</u>
DATA <u>10 / 11 / 04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>16h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	Nº <u>008 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 22 / 11 / 04

*[Handwritten signature]*  
1ª Secretária

I - zelar pelo cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - opinar sobre denúncias de violência aos direitos humanos, especialmente a praticada contra as minorias étnicas e sociais.

III - acompanhar, investigar e denunciar à autoridade competente qualquer tipo de violência aos direitos humanos, individuais ou coletivos, que tenha sido praticada no âmbito do Município;

IV - zelar pela preservação e proteção das culturas populares e étnicas do Município;

V - zelar sobre a proteção à maternidade, aos idosos e aos portadores de deficiência;

VI - dar parecer sobre matérias relativas às entidades civis de finalidades sociais e assistenciais.

VII - manifestar-se a respeito de assuntos ou questões que direta ou indiretamente afetem ou restrinjam os direitos da criança e do adolescente;

VIII - encaminhar ao Presidente do Conselho Tutelar petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes;

IX - zelar sobre a proteção à criança e ao adolescente;

X - outros assuntos afetos à criança e ao adolescente."



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO  
ENCAMINHADO À COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

31

EM 16 / 11 / 04

PROTOCOLONº <u>427/04</u> DATA <u>10 / 11 / 04</u> HORARIO <u>14h</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>008 / 2004</u>
---	---	----------------------

Autor: **VEREADORES**

de 2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Aprovado em 1ª e única votação  
A Sessão Ordinária  
Dia 21 / 11 / 04

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
1ª Secretária

